REGISTRO
FLS 106 VDO LIVRO Nº 11
Aos 21 / 12 / 00
Aguina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1245/00, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal CAW-2 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-2 passa a denominar-se "**Rodovia Municipal Gerôncio Nunes dos Santos**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de dezembro de 2000.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração